

DECRETO N.º 8.486
DE 18 DE JUNHO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$1.219.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.219.000,00 (um milhão e duzentos e dezenove mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.10.27.812.0031.1140.449000	PROMOCOES ESPORTIVAS	261.000,00
14.10.12.361.0020.2255.335000	EDUCACAO BASICA	99.000,00
29.10.15.542.0103.2195.339000	SERVICOS PUBLICOS	500.000,00
35.10.04.122.0035.2016.339000	GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN E INOVACAO	59.000,00
36.10.04.131.0049.2027.339000	DIVULGACAO OFICIAL	150.000,00
36.10.04.131.0049.2264.339000	DIVULGACAO OFICIAL	<u>150.000,00</u>
TOTAL		1.219.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

18.10.23.695.0043.2156.339000	PROMOCAO DO TURISMO	200.000,00
19.10.27.812.0031.2160.339000	PROMOCOES ESPORTIVAS	150.000,00
19.10.27.812.0031.2229.335000	PROMOCOES ESPORTIVAS	399.000,00
23.10.18.542.0052.2920.339000	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	150.000,00
24.10.28.846.0000.0041.319000	OPERACOES ESPECIAIS	315.000,00
40.10.08.122.0073.2188.339000	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<u>5.000,00</u>
TOTAL		1.219.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

MAURICIO LUÍS FRANCO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de junho de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento